

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 013/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.185.995-6**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02**

**OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL  
DESARMADA para os parques municipais que integram o GRUPO ORLA.**

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Renunciou o reajuste do exercício de 2017;

Alteração do índice inicial (Io) para 01/01/17 e

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

**VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO:** R\$ 7.189.595,83 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 11.544/11.557/27.604/27.605/17.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde,



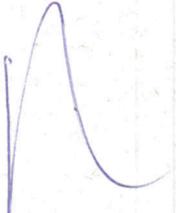
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1238 do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/04/2017, à fl. 95, e seu reti-ratifico à fl. 1242, publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2017 à fl. 110, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. A contratada renunciou do reajuste do exercício de 2017, passando o valor contratual anual para R\$ 7.189.595,83 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos);
- 1.2. O índice inicial (I<sub>0</sub>) passa a ser a partir de 01/01/17;
- 1.3. Aceitou o índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

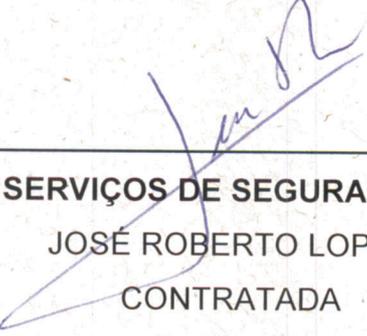
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

GILBERTO TANOS NATALINI

SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI**

JOSÉ ROBERTO LOPES

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº

**PUBLICADA**  
EM 10/05/17  
Pág. 74 - SVMA/GIA

  
Wagner Higino dos Santos  
RF: 572.500.3  
SVMA.G/AJ